



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Convênio nº 006/2012, celebrado entre
o SENADO FEDERAL e a empresa
CINEMARK BRASIL S.A.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, **DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO**, e a empresa **CINEMARK BRASIL S.A.**, neste ato representada por **MARCELO BERTINI**, tendo em vista a manifestação da Sra. Diretora da Secretaria de Relações Públicas, fl. 51, a concordância da **CONVENIADA**, fl. 55, a Conferência de Minuta nº 165/2013 - ADVOSF, fls. 64/66, a autorização da Senhora Diretora-Geral, fls. 71/74, e as demais informações contidas no Processo nº 018.077/12-9, resolvem aditar o Convênio nº 006/2012, com base na sua Cláusula Sexta, nos arts. 38, 39 e 40 do Ato nº 24/1998, no Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal, instituído pelo Ato nº 10/2010, ambos da Comissão Diretora, nos arts. 57, inciso II, e 61 da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

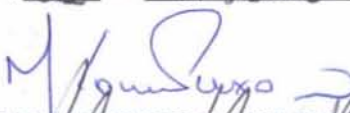
O Convênio nº 006/2012 fica prorrogado de 11 de setembro de 2013 a 10 de setembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do convênio original, não expressamente alteradas por este termo.

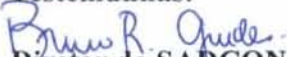
Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

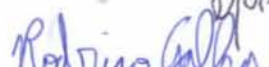
Brasília-DF, 31 de maio de 2013.


DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL


MARCELO BERTINI
CINEMARK BRASIL S.A.

Testemunhas:


Bruno R. Andrade
Diretor da SADCEN


Rodrigo Galvão
Diretor da SSPLAC

U:\SSPLAC\SECON\SECON2013\MINUTA\TERMO ADITIVO\CINEMARK BRASIL SA CV 2012006 1ª TA 1ª prorrogação 018 077 12 9 (GE).doc